

## CERTIDÃO - MANDADO Nº 1975243

AUTO DE AVALIAÇÃO e INTIMAÇÃO, na forma abaixo.

Aos (26) vinte e seis dias do mês de (11) novembro do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao respeitável mandado extraído dos autos do Processo nº 1066519-72.2016.8.26.0100 (0029383-25.2018.8.08.0024 - CP), que tramita na 5ª VARA CIVEL DE SÃO PAULO/SP, figurando como EXEQUENTE BANCO SAFRA S A e EXECUTADA HIBRIDA INDUSTRIA DE MATERIAIS TERMOPLASTICOS LTDA E SEU REPRESENTANTE LEGAL MAIKO AMORIM SOUZA SILVA, com endereço na Rua Coração de Maria, n. 245/202, Ed Abril, Praia do Canto, Vitoria /ES, e aí sendo, após cumprimento das formalidades legais, com as cautelas de estilo e dentro do prazo legal, passei a proceder a AVALIAÇÃO do bem Imóvel descrito e caracterizado a seguir:

01 (um) APARTAMENTO LOCALIZADO NA RUA CORAÇÃO DE MARIA, 245 / APTO 202, DO EDIFICIO ABRIL, PRAIA DO CANTO, VITORIA ES, REGISTRADO NA MATRICULA 41505 DO CARTORIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS DA 2ª ZONA DE VITORIA, DE PROPRIEDADE DE MAIKO AMORIM SOUZA SILVA CPF 095.089.197-52, AVALIADO EM 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), considerando a pesquisa realizada de mercado de imoveis usados na região de localização do bem.

Certifico que intimei o EXECUTADO **MAIKO AMORIM SOUZA SILVA** da presente avaliação, entregando-lhe cópias do mandado e do presente auto, para efeito de impugnação, caso queira, no prazo de lei.

Do que, para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça. Dou fé.

Em 23(11/2018,

EMILIA MOTTA REZENDE DE ARAUJO
OFICIAL(A) DE JUSTICA



Este documento foi assinado eletronicamente por EMILIA MOTTA REZENDE em 27/11/2018 às 16:21:18, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 05-1821-1263061.